



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 442/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**20.400 SECRETARIA DE SAÚDE**

**10 301 0011 1008 – Const/Recp/Ampliação e Revitalização de Unidades de Saúde**

Fonte:27063110 – Transferência Especial da União

4490.51 99 Obras e Instalações..... 141.238,02

Sub Total ..... 141.238,02

**20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**08 122 0018 2015 – Gerenciamento de Ações Assistenciais**

Fonte:27063110 – Transferência Especial da União

3390.30 99 Material de Consumo ..... 90.000,00

Sub Total ..... 90.000,00

**20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**0412200162022 Administração da Secretaria de Infra Estrutura**

Fonte:27063110 – Transferência Especial da União

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 30.011,65

Sub Total ..... 30.011,65

**15 451 0006 1011 Const./Recup/ de Pavimentação, Calçamento, Calçadas e Meio Fio**

Fonte:27063110 – Transferência Especial da União

4490.51 99 Obras e Instalações..... 419.660,23

Sub Total ..... 419.660,23

**15 451 0015 1012 Const./Recup e Ampliação de Ruas, Praças, Parques e Jardins**

Fonte:27063110 – Transferência Especial da União

4490.51 99 Obras e Instalações..... 968.524,47

Sub Total ..... 968.524,47

**15 451 0025 1024 Const/Recuperação de Galerias e Drenagens Pluviais**

Fonte:27063110 – Transferência Especial da União

4490.51 99 Obras e Instalações..... 187.938,67

Sub Total ..... 187.938,67



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal  
Nº. 429, de 14 de Novembro de 2023

[www.logradouro.pb.gov.br](http://www.logradouro.pb.gov.br)

## 15 451 0015 1025 Const./Recup. e Ampliação do Portal da Cidade

Fonte:27063110 – Transferência Especial da União

4490.51 99 Obras e Instalações..... 50.000,00  
Sub Total ..... 50.000,00

## 15 452 0025 1017 Construção de Paradas de Ônibus

Fonte:27063110 – Transferência Especial da União

4490.51 99 Obras e Instalações..... 30.000,00  
Sub Total ..... 30.000,00

**TOTAL GERAL..... 1.917.373,04**

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de remessa específica do governo federal para essas obras, com superávit financeiro advindo do exercício anterior.

**Art. 3º** - As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Logradouro – PB,  
em 10 de julho de 2024.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
**Prefeitura de Logradouro**  
CNPJ: 01612886/0001-13  
Avenida. Francisco Gomes, 06 - Centro  
CEP: 58.245-000 - Logradouro/PB

**Gestão 2020-2024**

Prefeito **José Marinaldo da Cruz**

Chefia de Gabinete: **André Gustavo Ribeiro**  
Secretaria de Administração: **Maria Elizabete Fernandes**